



Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

----- Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, OCTÁVIO FERREIRA RODRIGUES, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, KATARINA ALEXANDRA MACHADO DA SILVA e MANUELA SOFIA DOS SANTOS CASTANHEIRA, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal.-----

----- Faltou a Senhora Vereadora, Ana Rita Ferreira Dias Bastos, por motivo justificado.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram nove horas.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

**PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 28 de outubro de 2021 – Apreciação e deliberação.**-----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação.-----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.**-----

PRESIDÊNCIA:-----

**PONTO DOIS - Despacho nº 34/2021 – Distribuição de funções – Tomar conhecimento.**-----

Presente para conhecimento, um despacho do Senhor Presidente da Câmara, de distribuição de funções, pelo Presidente e pelos Vereadores a tempo inteiro, correlacionadas com as diferentes áreas de intervenção municipal, em conformidade com o previsto no quadro sinóptico em anexo, designado por '*Áreas de Intervenção Municipal*', nos termos do disposto nos artºs 36º e 37º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERADO: Foi tomado conhecimento.**-----





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**PONTO DOIS - Despacho nº 41/2021 – Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência – Tomar conhecimento.** -----

Considerando que o Presidente da Câmara pode constituir um Gabinete de Apoio Pessoal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art. 42.º, do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que o aludido Gabinete pode ser composto por um Chefe de Gabinete e um Adjunto ou Secretário, de acordo com o disposto na alín. a), do n.º 1, do retro mencionado artigo, aplicável, no caso sub júdice, ao Município de Vila Pouca de Aguiar; -----

Considerando, por último, que face à extensão de competências próprias e delegadas do Presidente da Câmara, o mesmo constitui um verdadeiro órgão do Município - órgão singular - sendo indispensável para o seu adequado funcionamento, a criação de um Gabinete de Apoio, responsável pela organização administrativa e logística associada às decisões administrativas por si corporizadas. -----

Neste enfoque, de acordo com as razões anteriormente aduzidas, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelo art.º 42.º e 43.º, n.º 4, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente, para conhecimento, um despacho do Senhor Presidente da Câmara, que determina o seguinte: -----

a) A criação de um Gabinete de Apoio Pessoal ao exercício das funções que lhe estão legalmente cometidas, constituído por um Chefe de Gabinete e um Adjunto, de acordo com o disposto na alín. a), do n.º 1, do art.º 42.º do mencionado diploma legal; -----

b) Para o efeito, nomeia, em regime de comissão de serviço, para exercer as funções correspondentes ao lugar de Chefe de Gabinete, Nuno Miguel Fernandes Azevedo, com a categoria de Técnico Superior no Município de Vila Pouca de Aguiar, residente neste Concelho; -----

c) Por último, nomeia, ainda, em regime de comissão de serviço, Paulo Sérgio Pereira Pimenta, professor do quadro de zona pedagógica, colocado Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena, residente neste Concelho, para exercer as funções correspondentes ao lugar de Adjunto do aludido Gabinete; -----

d) As referidas nomeações começaram a produzir todos os seus efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2021. -----

**DELIBERADO: Foi tomado conhecimento.** -----

COBRANÇAS, TAXAS E LICENÇAS: -----

**PONTO QUATRO - Proposta nº 153/2021 – Comunidade Local dos Baldios da aldeia de Nuzedo – Processo nº 143/18 – Isenção e restituição de taxas urbanísticas**





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

– **Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----

a) Através do requerimento ao qual foi atribuído o número 660/21 a Comunidade Local dos Baldios da aldeia de Nuzedo, solicitou, ao abrigo do preceituado no n.º 2 do art.º 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor para o concelho de Vila Pouca de Aguiar, a isenção e restituição das taxas pagas no âmbito do processo de licenciamento n.º 143/18. -----

b) O aludido processo teve por objeto o licenciamento de obras de construção de um edifício que servirá e apoio à comunidade Nuzedo. -----

c) A Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, diploma que aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais define na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º que os regulamentos que contemplam as taxas das autarquias locais devem conter obrigatoriamente as isenções e a sua fundamentação. -----

d) No mesmo sentido prevê o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterado e republicado pela lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que *'A Assembleia Municipal, mediante proposta de Câmara Municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios'*. -----

e) Nesta senda, o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor para o concelho de Vila Pouca de Aguiar, contém dois normativos em concreto o artigo 25.º e 26.º; -----

f) O artigo 25.º e o n.º 1 do artigo 26.º referem situações taxativas de isenção. Pelo que, em situações de cumprimento dos requisitos taxativamente previstos, a isenção é concedida por via do dispositivo regulamentar, após despacho que a confirme; -----

g) Porém, qualquer outra situação inserida neste âmbito que pretenda beneficiar de uma redução ou isenção e não cumpra taxativamente os requisitos definidos pelos referidos artigos, poderá sempre formular o seu pedido nos termos definidos pelo n.º 2 do artigo 26.º do mesmo regulamento. -----

h) É, portanto, com base neste dispositivo regulamentar que é concebido o presente pedido, requerendo a isenção do pagamento de taxas urbanística e consequentemente a restituição das taxas pagas pela emissão do alvará no valor de 217,65 € (cfr. guia n.º 2744/2021).

Assim, fazendo uso dos fundamentos expostos e nos termos do disposto pelo n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º da citada Lei n.º 73/2013, de 03 de março, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, no sentido do assunto ser submetido à Câmara Municipal para que, por sua vez, o remeta à Assembleia Municipal para deliberação por forma a isentar a requerente das taxas urbanísticas e consequentemente restituir o valor 217,65 € (duzentos e dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos) relativo às taxas urbanís-





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

ticas no âmbito do processo de licenciamento supra identificado. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

LICENCIAMENTOS E VISTORIAS: -----

**PONTO CINCO - Proposta nº 154/2021 – Loteamento – Processo nº 13/18 – Receção definitiva das obras de urbanização e libertação de caução – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando a informação técnica, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe dos Nascimento Teixeira, uma proposta no sentido de ser aprovada a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento supra mencionado, nos termos do n.º 1 do artigo 87º do Dec-Lei 555/19 de 16 de dezembro, republicado pelo Dec-Lei 136/2014 de 9 de setembro, e a libertação da caução, no valor de 386 120\$00 (trezentos e oitenta e seis mil cento e vinte escudos). -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

RECURSOS NATURAIS/TERMALISMO: -----

**PONTO SEIS - Proposta nº 155/2021 – Associação AquaValor – Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água – Comparticipação financeira - Apreciação e deliberação.** -----

A AquaValor constitui-se como uma Associação Privada sem Fins Lucrativos, formalizada no dia 22 de novembro de 2018, com a designação 'Associação AquaValor - Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água' (NIPC nº 515134465), com sede na Rua Dr. Júlio Martins nº 1, 5400-342 em Chaves. -----

A AquaValor, tem como principal objetivo diversificar, estimular e coordenar respostas às necessidades e aos desafios específicos identificados na área temática da Água Mineral, com base em conhecimentos tecnológicos e científicos avançados, nomeadamente através do desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para melhorar a produção e capitalização de bens naturais e culturais, e produtos derivados. Tem por base o estudo das águas minerais de forma holística e integradora, através de seguintes eixos distintos: -----

1. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) ao Serviço das Águas Minerais. -----
2. Serviços Especializados dedicados à Geração de Valor Acrescentado. -----
3. Investigação e Inovação. -----
4. Capacitação de Recursos Humanos. -----





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

De acordo com o exposto na comunicação anexa, a AquaValor conta com vários projetos em curso e novos projetos, para a dinamização do objeto social. -----

Pese embora o intenso e profícuo trabalho, a Instituição não tem recursos financeiros próprios para suportar a totalidade das despesas correspondentes à parte não comparticipada nas diversas candidaturas que estão a decorrer e custos indiretos da sua atividade. -----

Nos termos das competências determinadas pelo disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º do Anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pode, legalmente, o executivo municipal deliberar e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. -----

Face ao exposto, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser atribuída uma comparticipação financeira à Associação AquaValor -Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), para fazer face ao autofinanciamento dos investimentos supramencionados. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO: -----

**PONTO SETE - Proposta nº 156/2021 – Protocolo de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo para a época 2021/2022 – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando a promoção e o apoio ao desporto, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva, como competência das autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações; -----

O Município de Vila Pouca de Aguiar é um concelho com grande tradição no âmbito do movimento associativo desportivo, assumindo um importante papel na promoção de um estilo de vida saudável entre toda a comunidade local, proporcionando a prática de diversos desportos e/ou modalidades, bem como o convívio e a sociabilização; -----

O apoio à atividade das coletividades desportivas no concelho de Vila Pouca de Aguiar, é reconhecidamente um elemento importante para a dinâmica do desenvolvimento social e desportivo. -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, no sentido de ser aprovada a celebração do Protocolo de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo para fazer face às atividades para a época 2021/2022, os quais incluem as comparticipações financeiras descritas no quadro anexo: -----





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Entidade	Total Comparticipação	Novembro /Dezembro50%	Janeiro 25%	Abril 15%	Junho 10%
Associação Desportiva Cultural e Recreativa Juventude de Pedras Salgadas	53.000,00€	26.500,00€	13.250,00€	7.950,00€	5.300,00€
Associação Desportiva Cultural e Social da Freguesia de Tresminas	3.250,00€	1.625,00€	812,50 €	487,50 €	325,00€
Casa do S. L. B de Vila Pouca de Aguiar	7.250,00€	3.625,00€	1.812,50€	1.087,50€	725,00€
C. T. M. Centro de Treino Municipal de Vila Pouca de Aguiar	35.300,00€	17.650,00€	8.825,00€	5.295,00€	3.530,00€
Sabroso Sport Clube	23.000,00€	11.500,00€	5.750,00€	3.450,00€	2.300,00€
Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar	38.660,00€	19.330,00€	9.665,00€	5.799,00€	3.866,00€
Valor total de participações financeiras	160.460,00€	80.230,00€	40.115,00€	24.069,00€	16.046,00€

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina Silva, para salientar a grande diferença entre as participações atribuídas às equipas de futsal masculino e feminino, dizendo não fazer sentido, uma vez que o Município está integrado na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação. Não compreende esta situação quando competem no mesmo desporto e na mesma liga. -----

----- Interveio o Senhor Dirigente Intermédio de Desporto e Infraestruturas, Alfredo Brigas, para dizer que a avaliação é feita com base nos planos de atividades apresentados e em função do número de equipas que cada associação inscreve nos respetivos campeonatos. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para propor que a proposta fosse retirada da ordem de trabalhos por ausência de um regulamento que permita aferir dos critérios que estão na base desta atribuição de verbas. Se do regulamento resultar a atribuição dos montantes que estão a ser concedidos não haverá dúvidas quanto à votação. Disse não ter informação suficiente para poder votar a proposta. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, para esclarecer que a urgência nesta proposta tem a ver com facto de algumas associações estarem a competir há cerca de quatro meses, terem já compromissos assumidos e sem capacidade de suportar essas despesas, mantendo-se, globalmente, os valores do ano anterior. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para dizer que o que foi proferido pelo Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, não justifica a ausência de um regu-





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

lamento de critérios. Os valores apresentados deveriam ser acompanhados pelo aumento da inflação, pretendendo saber qual foi o cálculo para a atribuição dos valores. -----

----- Interveio o Senhor Dirigente Intermédio de Desporto e Infraestrutura, Alfredo Brigas, para esclarecer que existe um caderno associado ao regulamento e que poderá ser disponibilizado. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para dizer que se o argumento é para manter os valores do ano anterior e se isso fosse explicado na proposta faziam também acompanhar os valores dos critérios do ano passado. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, para dizer que mantém a proposta, uma vez que o regulamento está publicado no portal do município, onde poderá ser consultado. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara, para dizer que há uma apreciação que pode ser parte dos próprios critérios. Há custos onde não há uma correlação direta com o número de praticantes e que são suportados por outras entidades. Salientou que os critérios diferenciam positivamente as equipas femininas e todos os clubes têm conhecimento dos mesmos. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para questionar se foi ponderado o número de praticantes existentes neste e no ano anterior, ao que o Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira respondeu que as participações são atribuídas mediante o que consta nos planos de atividades e têm uma previsão dos atletas que irão competir, por isso é que se guarda um valor residual para a última parcela do pagamento (10%), caso os clubes não cumpram os planos de atividades. Acrescentou ainda que logo na primeira transferência (50%) os clubes são obrigados a apresentar um primeiro relatório. -----

----- O Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, não participou na votação desta proposta, por fazer parte dos órgãos sociais do Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar. -----

**DELIBERADO: Aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Octávio Ferreira Rodrigues e Katarina Alexandra Machado da Silva.** -----

CULTURA: -----

**PONTO OITO - Proposta nº 157/2021 – Concursos ‘Árvores de Natal Recicladas’ e Presépios de Natal Reciclados’ - Normas Reguladoras – Apreciação e deliberação.** -----

A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar vai promover a realização de dois concursos, esta iniciativa tem por finalidade a revitalização de elementos decorativos associados à época natalícia, incentivando a criatividade e a originalidade na utilização de materiais recicláveis, numa perspetiva de valorização e proteção do meio ambiente; -----





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta iniciativa destina-se à participação do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, Agrupamentos de Escuteiros, Universidade Sénior das Terras de Aguiar, Associações Culturais e Recreativas, IPSS do concelho e Lares. -----  
Pelo exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de serem aprovadas as Normas Reguladoras com referência aos concursos em epígrafe. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

----- No final dos trabalhos, interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para se referir ao ofício da *AquaValor* que acompanhou a proposta n.º 155/2021, aprovada nesta reunião, mais concretamente o ponto n.º 3, onde consta '*Na elaboração e apresentação do pedido de acreditação prévia dos novos ciclos de estudos, da Licenciatura em Fisioterapia e da Licenciatura em Direção e Gestão Hoteleira, que se pretende venham a ser lecionados no Alto Tâmega pela futura unidade orgânica do IPB - Escola Superior de Hotelaria e Bem-Estar já anunciada*'. Questionou em que concelho vai funcionar o IPB. No seu entender a CIM está a centralizar todos os projetos na cidade de Chaves. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que, pela sua especificidade, há projetos que têm que ser implementados em zonas com maior densidade populacional e outros consoante as competências específicas de cada concelho, dando os exemplos da Brigada de Sapadores Florestais, que foi implementada em Vila Pouca de Aguiar e projetos relacionados com o vinho e o azeite que foram para o concelho de Valpaços. No seu entender, Chaves tem uma centralidade e uma densidade populacional maior que os outros concelhos havendo, inclusive, candidaturas muito diferenciadoras às quais só aquele concelho pode concorrer. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para se referir à barragem do Cabouço que também tinha valências no âmbito do regadio, recordando os apoios à beneficiação de regadios tradicionais no âmbito do PDR 2014/2020. Questionou se a autarquia formalizou alguma candidatura nesse sentido. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara, para dizer que o mapeamento das zonas de regadio é da responsabilidade do Ministério da Agricultura, considerando os regadios existentes há décadas atrás e tendo sido permitidas candidaturas em regadios já existentes. A autarquia tem apoiado e elaborado essas candidaturas em conjunto com as juntas de agricultores. Informou ainda que teve uma reunião com a Senhora Ministra da Agricultura a quem transmitiu que a barragem do Cabouço não chegou a ser construída e que o abastecimento de água seria feito através da barragem de Gouvães. Disse que embora não haja nenhuma garantia de que o regadio seja implementado, existe abertura por parte do Minis-





Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

tério da Agricultura no sentido de se elaborar um estudo para o efeito que poderá beneficiar o Vale de Aguiar. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina Silva, para dizer que teve conhecimento que no dia 23 de setembro último foram colocadas três salamandras a *pellets* no Bairro Social da Brangada e que iriam ser instaladas em todas as casas até ao início do inverno. Constatou, porém, que tem havido um continuado arrefecimento das temperaturas e os habitantes daquele bairro continuam sem soluções. Questionou para quando está prevista a resolução efetiva da situação. O Senhor Presidente da Câmara disse que, previsivelmente, a situação estará resolvida até ao Natal, tendo ainda informado que o procedimento concursal ficou deserto, teve que ser anulado e aberto novo procedimento, entretanto, o mesmo foi já adjudicado e o contrato assinado. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina Silva, para saber quando está prevista a reabertura das piscinas municipais cobertas, tendo o Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, respondido que as piscinas municipais só poderão reabrir quando ali forem instaladas duas bombas de calor, processo esse que já foi despoletado e desenvolvido acrescentado, no entanto, que os fornecedores não se comprometeram com prazos para a entrega e instalação dos referidos equipamentos. O mesmo vereador transmitiu ainda que, neste momento, existe uma incapacidade no fornecimento de equipamentos e que há mais de um mês que aguarda a entrega de um depósito de águas quentes para o pavilhão de Pedras Salgadas não tendo, até ao momento, obtido nenhuma resposta. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

